

POLÍTICA		
GESTÃO DA QUALIDADE		
<b>Código:</b>	<b>Área responsável:</b>	<b>Emissão:</b>
PI-70.0001.UG	Qualidade e Normatização	02/06/2026
<b>Vigência:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Versão:</b>
01 ano	Interno	01

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes que orientem e assegurem o Sistema de Gestão da Qualidade, promovendo a conformidade com os requisitos legais, o aumento da satisfação do cliente a geração de valor para todas as partes interessadas.

Esta Política está alinhada aos princípios e requisitos da ABNT NBR ISO 9001 e da Portaria INMETRO nº 190, reafirmando o compromisso da Ultragaz em entregar produtos e serviços com segurança, qualidade e excelência.

## 2. DEFINIÇÕES

**Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ):** Conjunto de políticas, processos, procedimentos, recursos e responsabilidades que asseguram que produtos e serviços atendam aos requisitos especificados e aos regulatórios, promovendo o aumento da satisfação do cliente e a melhoria contínua dos processos.

**Cultura da Qualidade:** Comportamentos, valores e práticas que promovem responsabilidade compartilhada nos princípios e objetivos da qualidade.

## 3. REFERÊNCIAS

PI-74.002.UG - Política de Sustentabilidade Ultragaz;

PI-99.001.UG - Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente;

ABNT NBR ISO 9001 – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos.

Portaria Inmetro nº 190 – Regulamento Técnico da Qualidade e da Segurança de Recipientes Transportáveis para GLP.

ABNT NBR 8866 – Recipientes transportáveis de aço para GLP – Inspeção e requalificação.

ABNT NBR ISO 31000 – Gestão de riscos – Diretrizes.

## 4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

**Alta Direção:** Aprovar e deliberar sobre a Política de Gestão da Qualidade e suas futuras revisões, assegurando recursos necessários para sua implementação.

POLÍTICA		
GESTÃO DA QUALIDADE		
<b>Código:</b>	<b>Área responsável:</b>	<b>Emissão:</b>
PI-70.0001.UG	Qualidade e Normatização	02/06/2026
<b>Vigência:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Versão:</b>
01 ano	Interno	01

**Gestores:** Garantir que os processos sob sua responsabilidade atendam aos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

**Colaboradores:** São responsáveis por conhecer, divulgar e cumprir esta política, bem como os procedimentos internos, instruções de trabalho e demais normativas da companhia. Devem também reportar eventuais desvios e sugerir melhorias sempre que identificadas.

**Fornecedores e Parceiros:** Atender aos padrões de qualidade definidos pela Ultragaz.

**Qualidade e Melhoria Contínua:** Apoiar as áreas no atendimento aos requisitos do SGQ, garantindo sua manutenção, controle e conformidade, assegurando que processos, documentos e auditorias atendam aos requisitos legais, normativos e internos.

## 5. ABRANGÊNCIA

Aplica-se à ESP e às filiais da Ultragaz, abrangendo operações do segmento empresarial (granel) e domiciliar (envase).

## 6. DIRETRIZES GERAIS

### 6.1. Princípios do Sistema de Gestão da Qualidade

Os princípios que fundamentam e orientam o Sistema de Gestão da Qualidade da Ultragaz são:

- **Foco no Cliente:** Oferecer produtos e serviços com segurança, confiabilidade e excelência, aumentando de forma consistente às expectativas e satisfação dos clientes em todos os pontos de contato.
- **Liderança:** A liderança demonstra comprometimento com o SGQ e sua eficácia, assegurando alinhamento com o contexto da companhia, promovendo a cultura de qualidade e disponibilizando recursos necessários para incentivar a participação dos colaboradores no alcance dos objetivos estabelecidos.
- **Engajamento de pessoas:** A companhia deve promover comunicação clara, aperfeiçoamento de competências, e um ambiente que estimula a alta performance objetivando a garantia de resultados consistentes, estendendo esses valores para com seus fornecedores e parceiros da companhia.

POLÍTICA		
GESTÃO DA QUALIDADE		
<b>Código:</b>	<b>Área responsável:</b>	<b>Emissão:</b>
PI-70.0001.UG	Qualidade e Normatização	02/06/2026
<b>Vigência:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Versão:</b>
01 ano	Interno	01

- **Conformidade Legal e Normativa:** Cumprir integralmente os requisitos aplicáveis, incluindo normas técnicas, regulamentações da ANP, Portaria Inmetro nº 190 e os requisitos da ISO 9001.
- **Melhoria Contínua:** Reconhecer a importância contínua e o aprimoramento constante de seus processos, produtos e serviços. Para isso, realiza a análise sistemática de riscos e oportunidades, buscando evoluir constantemente o desempenho e eficácia do SGQ.
- **Decisão Baseada em Evidências:** As decisões devem se basear em evidências e informações confiáveis que apoiem a objetividade e a transparência.
- **Gestão de Relacionamento:** Promover e fortalecer parcerias estratégicas com fornecedores, revendas e clientes, assegurando padrões de qualidade em toda a cadeia de valor.

## 6.2. Objetivos da Gestão da Qualidade

Os objetivos que norteiam o Sistema de Gestão da Qualidade da Ultragaz são:

**Aumentar a Satisfação do Cliente:** Garantir excelência no atendimento, segurança e confiabilidade dos serviços e produtos.

**Assegurar Conformidade Legal:** Cumprir requisitos estabelecidos da ISO 9001, ANP, Portaria 190, NBR 8866 e documentos internos, aplicáveis.

**Padronizar e promover a Melhoria Contínua:** Evoluir processos, desempenho e resultados por meio de ações estruturadas, riscos e oportunidades.

**Desenvolver e Engajar Pessoas:** Fortalecer cultura da qualidade por meio de capacitação, comunicação e desenvolvimento.

**Aprimorar Decisões Baseadas em Evidências:** Utilizar dados confiáveis para decisões estratégicas e operacionais.

**Fortalecer Relacionamento e Desempenho da Cadeia de Valor:** Consolidar parcerias estratégicas com fornecedores, revendas e clientes.

POLÍTICA		
GESTÃO DA QUALIDADE		
<b>Código:</b>	<b>Área responsável:</b>	<b>Emissão:</b>
PI-70.0001.UG	Qualidade e Normatização	02/06/2026
<b>Vigência:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Versão:</b>
01 ano	Interno	01

### 6.3. Atuação do Sistema de Gestão da Qualidade

Para assegurar a Governança do Sistema de Gestão da Qualidade atuamos em:

- **Gestão de documentos:** A gestão e disponibilização dos documentos ocorre por meio do sistema SG.UG. (<http://qualidade.ultragaz.com.br>), conforme definido no procedimento PG-CO.70.0001 – Gestão de documentos. Os registros associados são mantidos e controlados de acordo com o PL-CO.70.0002 – Plano de Controle de Registros.
- **Sistema de Medição de desempenho:** Os objetivos da qualidade são monitorados, medidos e controlados conforme previsto no procedimento PG-CO.70.0002 – Sistema de Medição de Desempenho.
- **Partes interessadas e comunicação:** As necessidades e expectativas das partes interessadas, bem como os canais de comunicação aplicáveis, estão definidos no procedimento PG-CO.70.0017 – Gestão e Comunicação das Partes Interessadas.
- **Auditorias interna:** As auditorias internas são realizadas em intervalos planejados e conduzidas por auditores internos devidamente qualificados e certificados conforme o procedimento PG-CO.70.0004 – Auditoria do Sistema de Gestão, além das análises críticas do SGQ, conforme PG-CO.70.0005 – Análise crítica do Sistema de Gestão.
- **Auditoria externa:** As auditorias externas são realizadas anualmente em ciclos de manutenção e recertificação, por organização externa e independente habilitada ao fornecimento de certificação nas normas ABNT NBR ISO 9001:2015 e Portaria INMETRO nº 190.
- **Não conformidade, ações corretivas e preventivas:** As análises de causa e ações são registradas conforme o PG-CO.70.0006 – Não conformidade, ações corretivas e preventivas.
- **Ações para abordar Riscos e Oportunidades:** Os riscos e oportunidades são abordados e analisados conforme PG-CO.70.0020 – Gestão de Processos. Em paralelo a isto, a área de Riscos e Controles Internos, está revisando todo o processo de levantamento de riscos e monitoramentos, baseada nas diretrizes da ISO 31000 este trabalho está em evolução, e quando finalizado será incorporado ao SGQ.

POLÍTICA		
GESTÃO DA QUALIDADE		
<b>Código:</b>	<b>Área responsável:</b>	<b>Emissão:</b>
PI-70.0001.UG	Qualidade e Normatização	02/06/2026
<b>Vigência:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Versão:</b>
01 ano	Interno	01

#### 6.4. Escopo do Sistema de Gestão da Qualidade

A Ultragaz realiza inspeção minuciosa em todos os seus recipientes transportáveis de GLP, tanto para o segmento domiciliar quanto empresarial, assegurando o cumprimento dos parâmetros estabelecidos na legislação vigente, na norma ABNT NBR 8866 e na Portaria Inmetro nº 190 — Regulamento Técnico da Qualidade e Segurança.

Para o segmento empresarial, a Ultragaz mantém, adicionalmente, a certificação na norma ABNT NBR ISO 9001:2015, reforçando seu compromisso com a gestão da qualidade e a melhoria contínua:

UNIDADE	MERCADO	ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO	NÃO APLICABILIDADE
Função Central	ESP		
Mauá	Grande SP		
Santos	Grande SP		
Barueri	Grande SP		
São José Dos Campos	Grande SP		
Aracruz	Sudeste		
Betim Ibirité	Sudeste		
Duque De Caxias	Sudeste		
Pouso Alegre	Sudeste		
Senador Canedo	Sudeste		
Araucária	Sul		
Cascavel	Sul		
Chapecó	Sul		
Palhoça	Sul		
Joinville	Sul		
Ponta Grossa	Sul		
Canoas	Sul		
Londrina	Sul		
Aracaju	Norte/Nordeste		
Belém	Norte/Nordeste		
Caucaia	Norte/Nordeste		
João Pessoa	Norte/Nordeste		
Juazeiro	Norte/Nordeste		
Mataripe	Norte/Nordeste		
Salvador	Norte/Nordeste		
Araçatuba	SP Interior		
Bauru	SP Interior		
Campo Grande	SP Interior		
Paulínia	SP Interior		
Ribeirão Preto	SP Interior		
Sorocaba	SP Interior		

Comercialização, Projeto, Instalação, Distribuição e Assistência Técnica de GLP Granel e Gases Especiais.

8.5.1.f – Validação de processos Justificativa: Não temos processos que resultam em produtos que não podem ser monitorados ou medidos subsequente.

<b>POLÍTICA</b>		
GESTÃO DA QUALIDADE		
<b>Código:</b>	<b>Área responsável:</b>	<b>Emissão:</b>
PI-70.0001.UG	Qualidade e Normatização	02/06/2026
<b>Vigência:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Versão:</b>
01 ano	Interno	01

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ultragaz, referência nacional no fornecimento de GLP e soluções em energéticas, acredita na energia como força de transformação. Cada processo, decisão e resultado refletem nosso compromisso com a Gestão da Qualidade, assegurando que produtos e serviços sejam entregues com segurança, qualidade e excelência, gerando valor para clientes, colaboradores, fornecedores, sociedade e demais partes interessadas.

Esta Política deve ser amplamente divulgada, compreendida e aplicada por todos. Sua revisão ocorrerá periodicamente, garantindo aderência às estratégias, requisitos legais e evolução do negócio.

## 8. ANEXOS

Não se aplica.